

## 6 — Reclamações

6.1 — Da decisão sobre a candidatura aos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso e ao Concurso Especial de Acesso para Titulares de Cursos Superiores da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa poderão os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Presidente da ESEL, de acordo com o Anexo I;

6.2 — As decisões sobre as reclamações serão da competência do Presidente da ESEL e serão proferidas no prazo de 15 (quinze) dias após a sua receção e comunicadas por escrito aos reclamantes.

11 de junho de 2015. — O Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

## ANEXO I

Informa-se que os prazos de candidatura, afixação dos resultados da seriação, seleção, reclamações, matrícula e inscrição, relativamente ao Concurso ao Abrigo dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência, Reingresso e do Concurso Especial de Acesso para Titulares de Cursos Superiores — Edição 2015/2016, são os que constam do quadro seguinte:

Procedimentos	Prazos	
	Início	Final
Publicitação do Edital de Concurso . . . . .	11/06/2015	
Formalização de Candidatura . . . . .	23/06/2015	29/06/2015
Afixação dos Resultados da Seriação . . . . .	07/07/2015	
Apresentação de Reclamações . . . . .	09/07/2015	15/07/2015
Decisão sobre as Reclamações . . . . .	24/07/2015	
Formalização da Matrícula e Inscrição <i>a)</i>	11/09/2015	

*a)* No ato da matrícula, os estudantes que são admitidos por reingresso devem solicitar o Plano de Prosseguimento de Estudos, mediante a entrega da certidão curricular atualizada, no ato da matrícula, pagando os respetivos emolumentos.

208719062

## ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

## Deliberação n.º 1141/2015

Em reunião realizada a 19 de maio de 2015, o Conselho de Curadores, no exercício da competência consagrada na alínea e) do artigo 9.º dos *Estatutos da Fundação*, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 95/2009, de 27 de abril, aprovou por unanimidade dos membros presentes a proposta de substituição do representante dos estudantes no Conselho de Gestão do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, apresentada pelo Reitor, em conformidade com o ponto ii) da alínea b) do artigo 30.º dos *Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa*:

Miguel Ângelo Fernandes Gomes

01 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Curadores, *General António Ramalho Eanes*.

208720503

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

## Despacho n.º 6831/2015

## Regulamento e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Estudos Euro-Atlânticos

Nos termos do Despacho Reitoral n.º 163/2015, de 09.06, que aprova a alteração da denominação do ciclo de estudos conducente

ao grau de licenciado em Estudos Europeus e Política Internacional, que passa a designar-se Estudos Euro-Atlânticos, alteração esta que resulta de deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (Proc.º ACEF/1213/04207), e na sequência do envio para a DGES do requerimento de registo de alteração a coberto do ofício Reit-Sai-UAc/2015/620, de 05.05, e do registo da alteração com o número R/A-Ef 2837/2011/AL01, comunicado a 19.05.2015, e em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, procedo à republicação do regulamento e plano de estudos, com alterações, do referido ciclo de estudos, que entrará em funcionamento no ano letivo de 2015-2016.

9 de junho de 2015. — A Vice-Reitora para a Área Académica, *Ana Teresa da Conceição Silva Alves*.

## Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Estudos Euro-Atlânticos

## Regulamento

Artigo 1.º

## Criação do ciclo

A Universidade dos Açores ministra o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Estudos Euro-Atlânticos, da responsabilidade do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais.

Artigo 2.º

## Organização do ciclo

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Estudos Euro-Atlânticos, adiante designado simplesmente por curso, tem a duração de seis semestres letivos e organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Artigo 3.º

## Estrutura curricular e plano de estudos

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam do anexo ao presente despacho.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excecionalmente, objeto de reordenação.

Artigo 4.º

## Avaliação

O regime de avaliação de conhecimentos segue as disposições constantes no Regulamento das Atividades Académicas.

Artigo 5.º

## Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fração não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas unidades curriculares constantes do plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada unidade curricular.

Artigo 6.º

## Condições de acesso

As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso serão fixadas anualmente, em conformidade com as disposições legais em vigor.

Artigo 7.º

## Início de funcionamento

O plano de estudos do presente curso entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2015-2016.

## ANEXO

**Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Estudos Euro-Atlânticos****Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade dos Açores.  
 2 — Unidade orgânica: Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais.  
 3 — Curso: Estudos Euro-Atlânticos.  
 4 — Grau: Licenciatura.  
 5 — Área científica predominante do curso: Ciência Política  
 6 — Número de créditos necessários à obtenção do grau: 180 ECTS.  
 7 — Duração normal do curso: seis semestres.  
 8 — Percursos alternativos como ramos, variantes ou outras formas de organização, em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política .....	CPL	90	—
Filosofia .....	FIL	24	—
História .....	HIS	12	—
Línguas Estrangeiras .....	LET	12	—
Direito .....	DIR	18	—
Opções .....	—	—	24
<i>Total</i>		156	24

10 — Plano de estudos:

**Universidade dos Açores — Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais****Licenciatura em Estudos Euro-Atlânticos****1.º Ano****QUADRO N.º 1**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho horas		Créditos	Observações
			Total	Contato		
Ciência Política .....	CPL	1.º Sem .....	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Filosofia Social e Política .....	FIL	1.º Sem .....	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Introdução ao Direito .....	DIR	1.º Sem .....	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Inglês I .....	LET	1.º Sem .....	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Métodos de Investigação em Ciências Humanas e Sociais .....	CPL	1.º Sem .....	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Teoria e Prática da Relações Internacionais .....	CPL	2.º Sem .....	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Geopolítica e Geoestratégia .....	CPL	2.º Sem .....	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Direitos Humanos .....	CPL	2.º Sem .....	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Filosofia do Estado e da Integração .....	FIL	2.º Sem .....	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Inglês II .....	LET	2.º Sem .....	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.

**2.º Ano****QUADRO N.º 2**

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho horas		Créditos	Observações
			Total	Contato		
Política Internacional Contemporânea .....	CPL	1.º Sem .....	168	T-30; TP-30	6	Obrigatória.
Ética e Relações Internacionais .....	FIL	1.º Sem .....	168	T-30; TP-30	6	Obrigatória.
Organizações Internacionais .....	CPL	1.º Sem .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Direito Internacional Público .....	DIR	1.º Sem .....	168	T-30; TP-30	6	Obrigatória.
Opção 1 .....	CPL	1.º Sem .....	168	T-30; TP-30	6	Obrigatória.
Organização Política e Governação na União Europeia .....	CPL	2.º Sem .....	168	T-30; TP-30	6	Obrigatória.
Política Externa Portuguesa .....	CPL	2.º Sem .....	168	T-30; TP-30	6	Obrigatória.
Diplomacia e Negociação Internacional .....	CPL	2.º Sem .....	168	T-30; TP-30	6	Obrigatória.
História do Brasil .....	HIS	2.º Sem .....	168	T-30; TP-30	6	Obrigatória.
Opção 2 .....	CPL	2.º Sem .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.

**3.º Ano****QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho horas		Créditos	Observações
			Total	Contato		
Regionalismo e Insularidade na Europa Contemporânea .....	CPL	1.º Sem .....	168	T-30; TP-30	6	Obrigatória.
Política Externa Euro-Atlântica .....	CPL	1.º Sem .....	168	T-30; TP-30	6	Obrigatória.
Direito Comunitário .....	DIR	1.º Sem .....	168	T-30; TP-30	6	Obrigatória.
História dos Estados Unidos da América .....	HIS	1.º Sem .....	168	T-30; TP-30	6	Obrigatória.
Opção 3 .....	CPL	1.º Sem .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho horas		Créditos	Observações
			Total	Contato		
Seminário .....	CPL	2.º Sem .....	168	T-30; TP-30	6	Obrigatória.
A Ideia de Europa .....	FIL	2.º Sem .....	168	T-30; TP-30	6	Obrigatória.
A África Lusófona .....	CPL	2.º Sem .....	168	T-30; TP-30	6	Obrigatória.
Temas de Política Externa Norte-Americana .....	CPL	2.º Sem .....	168	T-30; TP-30	6	Obrigatória.
Opção 4 .....		2.º Sem .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.

## Unidades Curriculares Opcionais

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho horas		Créditos	Observações
			Total	Contato		
Conservação e Gestão dos Oceanos .....	CMAR	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Contabilidade I .....	ECO	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Contabilidade II .....	ECO	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Direito Diplomático e Consular .....	DIR	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Economia Europeia .....	ECO	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Espanhol I .....	LET	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Espanhol II .....	LET	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Francês I .....	LET	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Francês II .....	LET	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Francês III .....	LET	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Francês IV .....	LET	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Filosofia das Relações Internacionais .....	FIL	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
História das Relações Internacionais .....	HIS	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
História Contemporânea .....	HIS	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
História Contemporânea dos Açores .....	HIS	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
História do Século XX .....	HIS	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
História Moderna dos Açores .....	HIS	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
História do Atlântico .....	HIS	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
História do Império Português nos Séculos XIX e XX .....	HIS	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Inglês III .....	LET	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Inglês IV .....	LET	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Inglês V .....	LET	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Inglês VI .....	LET	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Introdução à Macroeconomia .....	ECO	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Introdução à Sociologia .....	SOC	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Italiano I .....	LET	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Italiano II .....	LET	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Negócios Internacionais .....	ECO	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Sociologia do Desenvolvimento .....	SOC	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Sociologia da Comunicação .....	SOC	Semestral .....	168	T-30; TP-30	6	Opcional.

208716121

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

## Aviso (extrato) n.º 6778/2015

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 27 de novembro de 2014 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo o Doutor Ramon Andrade Bezerra de Mello, na categoria de professor auxiliar convidado, em regime de acumulação a 10 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 02 de janeiro de 2015 a 01 de janeiro de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

02/01/2015. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

208716916

## Contrato (extrato) n.º 455/2015

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 29 de agosto de 2014 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Acácio Joaquim Correia Ramos, na

categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 15 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

1 de setembro de 2014. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

208716884

## Contrato (extrato) n.º 456/2015

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 29 de agosto de 2014 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a Licenciada Anabela Malho Guedes, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 15 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

01/09/2014. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

208716843

aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2015/12/18, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 600 ao membro n.º 33022, Francisco José Alves Mendes Pacheco, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-1985/10, que culminou com o Acórdão n.º 4154/15, por violação das normas constantes nos Art.ºs 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10 e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821756

Disciplinar que, em sessão de 2015/12/18, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 600 ao membro n.º 41666, Maria Manuela Teixeira Ribeiro, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-2024/10, que culminou com o Acórdão n.º 4176/15, por violação das normas constantes nos Artigos 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10 e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821934

**Acórdão n.º 230/2016****Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8176)**

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho

**UNIVERSIDADE DOS AÇORES****Reitoria****Declaração de retificação n.º 892/2016**

Tendo-se verificado incorreções no quadro n.º 2, relativo ao 2.º ano, e no quadro n.º 4, referente às unidades curriculares opcionais do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Estudos Euro-Atlânticos, da Universidade dos Açores, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 18.06 (Despacho n.º 6831/2015), procede-se à republicação dos quadros referidos em anexo à presente declaração de retificação.

30 de agosto de 2016. — A Vice-Reitora para a Área Académica, *Ana Teresa da Conceição Silva Alves*.

**Ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Estudos Euro-Atlânticos****2.º Ano****QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho horas		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Política Internacional Contemporânea	CPL	1.º Sem	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Ética e Relações Internacionais	FIL	1.º Sem	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Organizações Internacionais	CPL	1.º Sem	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Direito Internacional Público	DIR	1.º Sem	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Opção 1		1.º Sem	168	T-30 TP-30	6	Opcional.
Organização Política e Governação na União Europeia	CPL	2.º Sem	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Política Externa Portuguesa	CPL	2.º Sem	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Diplomacia e Negociação Internacional	CPL	2.º Sem	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
História do Brasil	HIS	2.º Sem	168	T-30 TP-30	6	Obrigatória.
Opção 2		2.º Sem	168	T-30 TP-30	6	Opcional.

**Unidades Curriculares Opcionais****QUADRO N.º 4**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho horas		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade I	GES	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Contabilidade II	GES	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Direito Diplomático e Consular	DIR	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Economia Europeia	ECO	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Espanhol I	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Espanhol II	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Francês I	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Francês II	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Francês III	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Francês IV	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho horas		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Filosofia das Relações Internacionais	FIL	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
História das Relações Internacionais	HIS	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
História Contemporânea	HIS	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
História Contemporânea dos Açores	HIS	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
História do Século XX	HIS	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
História Moderna dos Açores	HIS	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
História do Atlântico	HIS	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
História do Império Português nos Séculos XIX e XX	HIS	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Inglês III	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Inglês IV	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Inglês V	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Inglês VI	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Introdução à Macroeconomia	ECO	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Introdução à Sociologia	SOC	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Italiano I	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Italiano II	LET	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Negócios Internacionais	ECO	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Sociologia do Desenvolvimento	SOC	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.
Sociologia da Comunicação	SOC	Semestral	168	T-30; TP-30	6	Opcional.

209838101

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Aviso (extrato) n.º 11017/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Sónia Cristina Torres Fernandes Ramos, técnica superior do mapa de pessoal não docente da Universidade do Algarve, cessou funções nesta Instituição por motivo de consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, na Direção de Finanças de Faro, com efeitos a 17 de agosto de 2016.

25 de agosto de 2016. — O Administrador, *João Rodrigues*.  
209837519

### Despacho (extrato) n.º 10873/2016

Por despacho de 29 de março de 2016 do Reitor da Universidade do Algarve, e na sequência da deliberação da Comissão Científica do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina sobre avaliação específica do período experimental, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, mantém-se o contrato do Professor Auxiliar, Doutor Rui Gonçalo Viegas Russo da Conceição Martinho, por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016.

29 de agosto de 2016. — O Administrador, *João Rodrigues*.  
209837527

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

### Aviso n.º 11018/2016

#### Procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior — Carreira/categoria de assistente operacional

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior, do dia 7 de julho 2016, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Universidade da Beira Interior na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi dada execução do procedimento prévio de recrutamento ao INA (através do Processo n.º 38327) que declarou inexistirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

Mais se declara que para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, não estão constituídas reservas de recrutamento próprias, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

3 — Legislação aplicável — Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Código do Procedimento Administrativo (CPA) e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

4 — Local de trabalho — Serviços Administrativos da Universidade da Beira Interior.

5 — Os postos de trabalho inerentes ao presente procedimento concursal envolvem o exercício de funções da carreira geral de Assistente Operacional, tal como descritas no anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente no exercício de funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico e de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Estas funções caracterizam-se pelo exercício de tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores e controlar as entradas e saídas dos vários edifícios da instituição; cooperar nas atividades que visem a segurança de pessoas e bens na universidade; efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços; prestar apoio direto aos órgãos de gestão; apoiar eventos, mudanças, tarefas de manutenção de caráter indiferenciado e zelar pela conservação, segurança e higiene das instalações.

6 — Posicionamento remuneratório: a determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores é objeto de negociação nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª de Assistente Operacional, com os limites impostos pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por força do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei 7-A/2016 (Orçamento do Estado para 2016).

A posição remuneratória de referência é a 1.ª e o nível remuneratório 1 da carreira de assistente operacional, aprovado pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sendo a remuneração base durante o ano de 2016, de 530,00€.

7 — Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;